

INDICAÇÃO

Indicação para mesas e cadeiras ergonômicas para ACS (trabalho administrativo) na USF Jardim Araçá e USF Santa Amália.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A presente Indicação tem por objetivo atender uma demanda essencial para o desempenho das atividades administrativas realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas unidades USF Jardim Araçá e USF Santa Amália. Esses profissionais permanecem longos períodos em postura sentada, realizando registros, atualizações de sistemas e organização de informações estratégicas para o atendimento da população.

JUSTIFICATIVA

O mobiliário atualmente disponível não oferece as condições mínimas de ergonomia, o que pode resultar em desconfortos físicos, dores musculoesqueléticas e redução da produtividade. A disponibilização de mesas e cadeiras ergonômicas adequadas contribui diretamente para a prevenção de problemas de saúde ocupacional, melhora o bem-estar da equipe e assegura um ambiente de trabalho mais seguro, eficiente e humanizado.

Investir em ergonomia é garantir qualidade no serviço prestado, valorização dos profissionais e melhores condições para que o trabalho administrativo seja executado com precisão e agilidade refletindo, de forma positiva, no atendimento à comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003100310039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

